



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

OFÍCIO Nº 1348/2023/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos deste Comando, em resposta ao Ofício nº 238/2023, de 08 de dezembro de 2023, que solicita que o protocolo de atendimento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) seja "revisto, a fim de garantir maior agilidade e rapidez no deslocamento de unidade até o local do fato", vimos informar o que segue.

Na sessão plenária da Câmara de Quilombo em que fora apresentado o pedido de encaminhamento do presente ofício ao CBMSC, o autor do pedido, Vereador Vandercélio Salla Darif, salientou que a demora para atendimento da ocorrência em questão não é da "Corporação de Quilombo", mas da "regulação" do CBMSC, a qual é, supostamente, muito morosa para repassar ocorrência para o quartel de Quilombo.

Entretanto, em consulta ao sistema de registro das ocorrências do CBMSC, o E-193, foi ouvida a referida ocorrência (nº 130370598), datada de 28 de outubro e, conforme os dados disponíveis no sistema, destacam-se as seguintes informações:

- a. 15h18min: ligação recebida pelo COBOM, sendo que em menos de 1 minuto o operador da central de emergência despachou a guarnição de Quilombo e continuou com a solicitante na linha, visando obter maiores informações;
- b. 15h20min: ocorrência gerada no sistema E-193 (logo após a ligação ser encerrada);
- c. 15h21min: chegada da guarnição no local da ocorrência.

Desse modo, por meio dos dados obtidos no sistema E-193, observa-se que o tempo-resposta do operador do COBOM, bem como da guarnição de serviço foi célere e, sem dúvida, plenamente admissível, pois, desde o momento da ligação para central até a chegada da guarnição de serviço no local da ocorrência, passaram-se apenas 3 minutos.

Certo de podermos contar com Vossa compreensão, permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor
ANGELO CAMPAGNOLO
Presidente da Câmara de Vereadores
Quilombo - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TR085TI4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 21/12/2023 às 13:45:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMzA5MV8zMzI4NV8yMDIzX1RSMDg1VEk0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00033091/2023** e o código **TR085TI4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.